



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 329/19

Ofício nº 145/19

Ref.: GV-BIRÓ

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado  Reprovado na

325 SO, realizada em 29/10/19

SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara  
Presidente

Assunto: **PLACAR ELETRÔNICO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DE BERTIOGA.**

Bertioga, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o duto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria de Turismo Esporte e Cultura, fazer gestão junto a Diretoria de Esporte para que sejam implantados placares eletrônicos nos campos de futebol oficiais da cidade, bem como, sejam convocados juízes de fora da cidade para apitar as finais dos campeonatos municipais.

Tendo em vista que durante as partidas sem o uso de placar, ocorrem grandes contratemplos durante as finais, levando os jogadores e torcedores a questionarem os resultados. Deixando um clima de incerteza, bem como a sobrecarga sobre o árbitro.

Quando se fala em trazer os juízes de outras regiões para as partidas decisivas, não é o caso que os nossos juízes sejam despreparados, apenas é de praxe pois esse profissional deve ser o mais imparcial possível durante a partida.

Peço que sejam enviadas cópias na íntegra desta, ao senhor Prefeito e Vice-Prefeito, Secretário de Governo, Diretoria da Regional Norte e Liga de Futebol Bertioguense, para que sejam encaminhadas cópias aos clubes participantes.

No aguardo deste ser atendido com rapidez e eficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente

Vereador Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"

NEY VAZ PINTO LYRA  
Vereador

Valéria Bento  
Vereadora